DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ata de Anuência para investidura em emprego público 2
Ratificação de decisão da mesa convocatória 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ata de Anuência para investidura em emprego público

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2025.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade, na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão de apreciação da manifestação de interesse dos candidatos convocados para anuência e nomeação/contratação temporária para o cargo de Professor Substituto de Educação Básica II – História, conforme estabelecido no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, e nos termos da publicação realizada no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1255 A, de treze de outubro de dois mil e vinte e seis. Participaram dos trabalhos os servidores públicos municipais Carlos José Romão e Claudia Roberta Pires Cardoso, os quais, de comum acordo, designaram o servidor Carlos José Romão para presidir a sessão e a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso para exercer a função de secretária "*ad hoc*". Dando início à análise dos documentos apresentados pelos candidatos habilitados, o servidor Carlos José Romão apregoou, no saguão do Paço Municipal, o quarto candidato convocado para o cargo, o senhor Fabio José Jacintho, o qual compareceu, apresentou e entregou a documentação exigida. Após análise minuciosa, os membros da mesa verificaram que os documentos atendiam integralmente às exigências do edital e à legislação vigente, habilitando-o para a investidura e nomeação, conforme evidenciado pela colheita de sua assinatura no Termo de Anuência. Dessa forma, as outras candidatas convocadas para o referido cargo, a senhora Adriana Regina Batista Saiani, em quinta colocação e a sexta colocada, a senhora Laislaine Rachel Tozim, retornam para a lista de classificação. Por fim, a mesa deliberou pelo encaminhamento do resultado do ato convocatório ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que seja ratificada a deliberação quanto à habilitação do candidato para investidura e nomeação no cargo temporário de Professor Substituto de Educação Básica II – História. Determinou-se, ainda, o envio de cópia para a publica-

ção no Diário Oficial do Município. Os trabalhos foram encerrados às nove horas e trinta minutos. Nada mais havendo a registrar, eu, Claudia Roberta Pires Cardoso, na qualidade de secretária "*ad hoc*", lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelo servidor Carlos José Romão, Presidente da Mesa.

CARLOS JOSÉ ROMÃO

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

Ratificação de decisão da mesa convocatória

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2025

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse dos candidatos convocados para anuência e nomeação/contratação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025 de 20 de outubro de 2026, para o preenchimento da vaga do emprego público temporário no cargo de Professor Substituto de Educação Básica II – História; referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 13 de outubro de 2026, Edição nº 1255 A; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação do seguinte candidato:

NOME	CPF N°	CLASSIFICAÇÃO
FABIO JOSÉ JACINTHO	**358.XXX.XXX-60**	**4ª**

Torrinha, 20 de outubro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 338/2026
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

PRORROGA AFASTAMEMTO SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 57 da Lei Municipal n° 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o pedido formulado e devidamente justificado, por intermédio do processo administrativo n° 5703/2026.

CONSIDERANDO o despacho favorável da Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a licença sem remuneração (afastamento do exercício do cargo) para fins de estudo, da servidora **LUCIA HELENA DOMICIANO SANTORI** (Matrícula n° 559), ocupante do emprego público de provimento efetivo de "serviços gerais e administrativos", concedida através da Portaria Municipal n° 327, de 01 de novembro de 2024, prorrogada pela Portaria Municipal nº 419 de 25 de novembro de 2025, devendo a mesma apresentar a cada 6 meses declaração comprobatória da instituição de ensino.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Parágrafo único: A prorrogação do período de licença sem remuneração, que trata o *"caput"* deste artigo, iniciar-se-á a partir de 02 de novembro de 2026.

Artigo 2° - Fica o responsável pela Divisão de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a partir de 2 de novembro de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 21 de outubro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.

2

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 339/2026
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 57 da Lei Municipal n° 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, pelo deferimento do pedido de concessão de licença sem remuneração para fins de estudo, referente ao processo nº 5194/2026.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida a licença sem remuneração (afastamento do exercício do cargo), a pedido, da servidora **CATIA CARINA CANTADOR SPADOTO** (Matrícula n°788), ocupante do emprego público de provimento efetivo de "Técnico de Enfermagem", no período de **30 de julho de 2026 a 30 de janeiro de 2028**, para fins de estudo, consistente na realização do curso de Especialização em Urgência e Emergência, oferecido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI.

Parágrafo único – Para fins de comprovação de que não houve desvio de finalidade do afastamento, a servidora deverá apresentar a cada 6 meses declaração comprobatória da instituição de ensino e após a conclusão dos estudos, deve apresentar documento comprobatório idôneo.

1

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 2° - Fica o responsável pela Divisão de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de julho de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 21 de outubro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

2

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600